



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/compirassununga/](http://www.embras.com/compirassununga/)

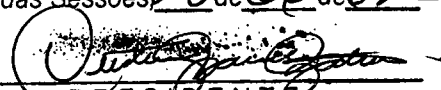
**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 25 de 06 de 02

**REQUERIMENTO**

Nº 155/2002

  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

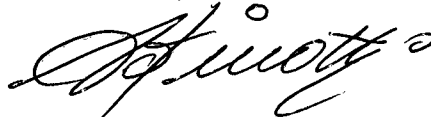
**Considerando** que na sessão legislativa do dia 04 de junho de 2002, produzi pedido de informações sob nº 50/2002, visando me inteirar do vínculo contratual existente entre a Empresa Transbel e o Município, pugnando, inclusive, para que a Administração encaminhasse os documentos comprobatórios;

**Considerando** que em resposta ao mencionado pedido, o Executivo, através do OF. ADM. Nº 091/2002, omitiu o envio dos documentos solicitados, afrontando assim, dispositivo contido na lei Orgânica Municipal, art. 26, IX c.c. art. 54, XVIII;

**Considerando** ainda, que a omissão caracteriza-se infração política-administrativa, prevista no Decreto Lei 201/67, artigo 4º, inciso III;

Diante dessas considerações, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe para o Poder Legislativo, os documentos solicitados no pedido de informações nº 50/2002, cópia anexa, sob pena de responsabilidade.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2002.

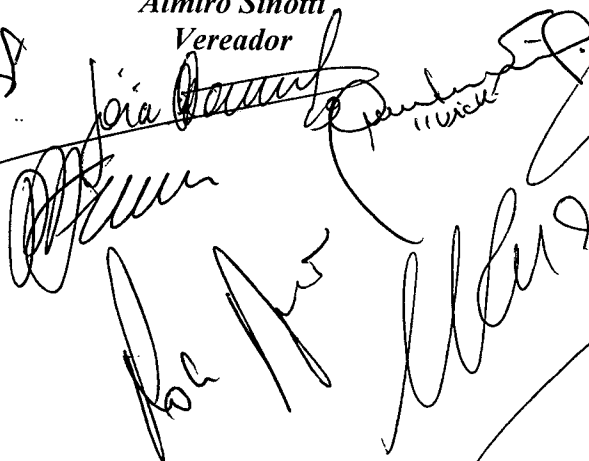


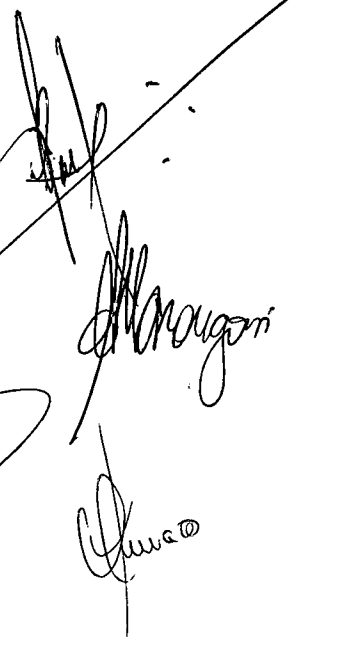
Almiro Sinotti  
Vereador



Belloni

VALERIA NOSSA







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

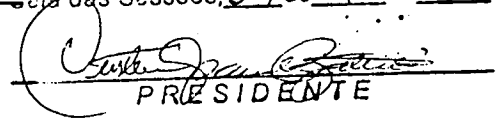
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

**A P R O V A D O**

Providencie-se a respeito

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Sala das Sessões, 04 de 06 de 02  
Nº 50/2002

  
P R E S I D E N T E

Considerando que a Firma TRANSBEL, recebeu e continua recebendo do Município de Pirassununga, pelo transporte de doentes na área da saúde, e de alunos na área da Educação, nos exercícios de 2001 e 2002;

Diante dessas considerações, Requeiro à Mesa pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações abaixo delineadas, encaminhando para o Legislativo os documentos solicitados:

- a) O Município realizou licitação para a contratação do transporte para a área da Educação e Saúde com a Firma TRANSBEL nos exercícios de 2001 e 2002?
- b) Se positivo, encaminhar cópias de todos os processos licitatórios, que culminaram com as assinaturas dos contratos, os quais também devem vir para o Legislativo através de cópias reprográficas.
- c) Se negativo, qual o dispositivo legal que se baseou a Administração para contratação da TRANSBEL, para realização dos referidos transportes de alunos e doentes?
- d) Encaminhar cópias dos ajustes que o Município realizou com a TRANSBEL, em caso da não realização de licitações.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2002.

  
Almiró Simão  
Vereador